



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 071/2003

### **APOSENTA A PEDIDO A SERVIDORA ELZA DA SILVA MOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, letra a, § 3º e § 5º da Constituição Federal, Lei Municipal nº 433/98, Art. 124, Inc. III, Lei Municipal nº 508/2000, Arts. 26, 42, 43 e 44, e considerando:

- o Requerimento protocolado sob nº 1550/2003, de 07/07/2003;
- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;
- Certidão de Tempo de Serviço.

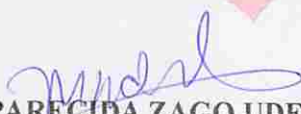
### **DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica aposentada, a pedido, por tempo de serviço, a partir de 18/08/2003, a Senhora **ELZA DA SILVA MOUZA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.920.519-3/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 308.626.559-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de **PROFESSORA CLASSE D**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

**I** – Considerando que a referida servidora encontra-se com vencimento de R\$ 593,44 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento), totaliza o vencimento em R\$ 753,66 (setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de agosto de 2003.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal  
A TRIBUNA DO POVO  
Órgão Oficial do Município  
Edição nº 8562  
Data, 26 / 08 / 03  
\$.

O FUNCIONÁRIO

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**